



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 008/26

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

o Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando o OF. CONTAB 005/26 referente à bem móvel danificado permanentemente, conforme laudo da seguradora Allians Seguradora, em detrimento de danificação ocorrida pela queda de parte da cobertura do prédio-sede da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica baixado do Patrimônio da Câmara Municipal de Muniz Freire o bem móvel de registro patrimonial 991 – Veículo – adquirido em 30/06/2011.

Art. 2º - Fica autorizada a desincorporação dos bens do patrimônio mobiliário da Câmara Municipal de Muniz Freire, com a conseqüente desincorporação do ativo permanente e com a respectiva baixa contábil.

Art. 3º - Fica autorizado e determinado ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal realizar os procedimentos necessários ao cumprimento das determinações constantes desta Resolução no que diz respeito aos aspectos contábeis e patrimoniais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EDIMAR PEREIRA
CHAVES:73463272768

Assinado de forma digital por EDIMAR
PEREIRA CHAVES:73463272768
Dados: 2026.02.27 13:16:10 -03'00'

EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data e presente
ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 27, 02, 26

ANDERSON SARTORI
TÉCNICO LEGISLATIVO